



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA LEGISLATIVO Nº __/2025

AUTORIA:

Derivaldo José da Silva

EMENTA:

Institui o Festival da Seresta, no calendário de Eventos do município.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, determina:

Art. 1º Fica instituído, no mês de agosto, o Festival da Seresta de Toritama que será realizado na rua 04 de Outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 22 de janeiro de 2025.


PARLAMENTAR